CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO (SPP)	
Edital **Nº 0533/2024**	**Oportunidade** **Gestão de Saúde**
Resultado Classificatório Preliminar	

	OBJETIVO	Apresentar o Resultado Classificatório Preliminar do Chamamento Público para seleção de pessoa jurídica de direito privado.

	ENDEREÇO ELETRÔNICO	parceria-saas-saude@serpro.gov.br
	SÍTIO DE PUBLICAÇÃO	https://www.serpro.gov.br/consultas-publicas/sede/0533-2024

	PRAZOS	Recurso Administrativo	**Até 12/03/2025**
		Contrarrazões ao Recurso Administrativo	**5 (cinco)** dias úteis

	ELABORAÇÃO	DINGM/SUNIN/INPAR/INEPN - José Roberto Machado
	RESPONSÁVEL	DINGM/SUNIN/INPAR/INEPN - Leandro Moreira da Silva

	ASSINATURA	ASSINADO DIGITALMENTE LEANDRO MOREIRA DA SILVA CPF 22620889855 DATA 28/02/2025 Data obtida de um servidor de tempo. A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO

O **SERPRO**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/1970, com sede na SGAN Quadra 601, Módulo V, CEP 70836-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, considerando os princípios da isonomia, da impessoalidade e da publicidade, torna público o **Resultado Classificatório Preliminar** do chamamento público para selecionar pessoa jurídica de direito privado, com fundamento no art. 28, § 3º, inc. II, e § 4º, da Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Parcerias em Oportunidades de Negócio do SERPRO (RPON).

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 O Edital de seleção para o aproveitamento de oportunidade de negócio em tela, teve como finalidade a escolha do parceiro que reunisse as características mais adequadas para a formação de parceria com o SERPRO.

1.2 O edital teve como objeto, na forma do art. 16 do Regulamento de Parcerias em Oportunidades de Negócio do SERPRO (RPON), a realização de Chamamento Público destinado a selecionar pessoa jurídica de direito privado, adiante chamada de INTERESSADA, para, em parceria com o SERPRO, explorar a oportunidade de negócio de construção e oferta de uma solução de **Gestão de Saúde.**

2 CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1 O Edital foi publicado em 26/06/2024 com prazo final para encaminhamento de propostas até 30/07/2024, tendo sido, a pedido, prorrogado até 30/08/2024.

2.2 Ao longo do Chamamento Público, foram recebidos e respondidos 10 (dez) questionamentos e foram realizadas 19 (dezenove) diligências para esclarecimentos e complementações das documentações recebidas. Não houve pedido de impugnação.

2.3 Ao final, as INTERESSADAS abaixo manifestaram interesse por meio do encaminhamento de propostas:

N	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
1	36.930.716/0001-35	WISECARE TECNOLOGIA LTDA
2	14.457.637/0001-16	LEMOBS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
3	91.879.544/0001-20	MV SISTEMAS LTDA
4	23.034.181/0001-72	A4PM ANALYTICS FOR PUBLIC MANAGEMENT LTDA
5	11.042.997/0001-69	GESPP GESTAO INTELIGENTE DE EDUCACAO E SAUDE PUBLICA E PRIVADA LTDA
6	07.322.276/0001-35	SYDLE SISTEMAS LTDA

Tabela 01: empresas interessadas

3 MOTIVAÇÃO

3.1 Segundo José dos Santos Carvalho Filho[1], a motivação são as expressões textuais de todas as situações de fato que levaram o agente à manifestação de vontade. Assim, serão apresentados os resultados obtidos pelas INTERESSADAS quanto a habilitação fiscal, jurídica e a qualificação técnica de suas propostas, conforme previsto no edital.

Item	Quantidade	Pontos
Requisitos eliminatórios	07	-
Requisitos de pontuação peso 10	10	100
Requisitos de pontuação peso 5	23	115
Requisitos de pontuação peso 2	105	210
TOTAL	145	425

Tabela 02: requisitos de habilitação e qualificação técnica

3.2 A tabela a seguir apresenta o resultado da análise da documentação fornecida pelas INTERESSADAS quanto ao atendimento dos requisitos de habilitação:

Interessada	Resultado	Julgamento
WISECARE	Habilitada	Todos os requisitos foram atendidos
LEMOBS	Habilitada	Todos os requisitos foram atendidos
MV SISTEMAS	Habilitada	Todos os requisitos foram atendidos
A4PM	Habilitada	Todos os requisitos foram atendidos
GIESPP	Habilitada	Todos os requisitos foram atendidos
SYDLE	Habilitada	Todos os requisitos foram atendidos

Tabela 03: habilitação das interessadas

3.3 A tabela a seguir apresenta o resultado da análise da documentação fornecida pelas INTERESSADAS quanto ao atendimento dos requisitos de qualificação técnica:

	Interessada	Autodeclaração da Interessada		Validação Serpro		Qualificação Técnica	Julgamento
		PTS	%	PTS	%		

[1] Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 18a ed. rev. ampl. e atual. até 30.6.2007. Lumen Juris Editora. Rio de Janeiro, 2007.

1º	A4PM	405	95%	**382**	**90%**	Qualificada	As evidências apresentadas foram suficientes para comprovar o atendimento integral dos requisitos eliminatórios e o atendimento parcial dos requisitos pontuáveis.
2º	GIESPP	384	90%	**331**	**78%**	Qualificada	As evidências apresentadas foram suficientes para comprovar o atendimento integral dos requisitos eliminatórios e o atendimento parcial dos requisitos pontuáveis.
3º	SYDLE	390	92%	**316**	**74%**	Qualificada	As evidências apresentadas foram suficientes para comprovar o atendimento integral dos requisitos eliminatórios e o atendimento parcial dos requisitos pontuáveis.
4º	LEMOBS	377	89%	**309**	**73%**	Qualificada	As evidências apresentadas foram suficientes para comprovar o atendimento integral dos requisitos eliminatórios e o atendimento parcial dos requisitos pontuáveis.
5º	WISECARE	305	72%	**295**	**69%**	Qualificada	As evidências apresentadas foram suficientes para comprovar o atendimento integral dos requisitos eliminatórios e o atendimento parcial dos requisitos pontuáveis.
6º	MV	262	62%	**258**	**61%**	Qualificada	As evidências apresentadas foram suficientes para comprovar o atendimento integral dos requisitos eliminatórios e o atendimento parcial dos requisitos pontuáveis.

Tabela 04: qualificação técnica das interessadas

4 RESULTADO

4.1 O Chamamento Público transcorreu de forma aberta e dialógica, observando em especial o princípio da isonomia, de modo que a oportunidade dada a uma INTERESSADA para saneamento de defeitos, diligências, esclarecimentos, ajustes, correções ou apresentação de documentos complementares também foi estendida às demais.

4.2 Em todas as etapas, os procedimentos adotados garantiram a preservação dos princípios constitucionais que regem a atividade empresarial da Administração Pública.

4.3 Por fim, a INTERESSADA **A4PM ANALYTICS FOR PUBLIC MANAGEMENT LTDA** obteve a melhor classificação e, por isso, restou preliminarmente selecionada.

5 RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1 Conforme previsto no edital, após a publicação deste Resultado Classificatório Preliminar será garantido às empresas o direito de recorrer do mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2 O ficheiro contendo o processo eletrônico do Chamamento Público para vista das INTERESSADAS está disponível no sítio do SERPRO indicado na primeira página deste relatório.